



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



São João da Boa Vista, 12 de março de 2026.

Ofício: nº 011/2026 – SAMU

Ao Senhor

Paulo Sérgio Miquelin

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mococa

Mococa – SP

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0709	19/03/2026	

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 96/2026 – Recomposição salarial dos profissionais do SAMU Regional.

Senhor Vice-Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, acusamos o recebimento do Requerimento nº 96/2026, por meio do qual é solicitada a realização de estudo técnico visando à recomposição salarial dos profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU Regional, cuja gestão é realizada pelo CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista.

Inicialmente, registramos o reconhecimento deste Consórcio quanto à relevância do trabalho desempenhado pelos profissionais do SAMU, que prestam serviço essencial à população, atuando diretamente na preservação da vida em atendimentos de urgência e emergência.

Em resposta às solicitações apresentadas, esclarecemos:

a) A realização de estudo de impacto financeiro pelo Consórcio fica prejudicada de forma isolada, tendo em vista que as despesas relativas à manutenção do SAMU são rateadas entre os 10 municípios consorciados. Dessa forma, qualquer medida de recomposição salarial

SAMU Regional - 192



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



depende da disponibilidade orçamentária de cada município integrante do consórcio, bem como da autorização legislativa de suas respectivas Câmaras Municipais.

b) Na reunião do CONDERG realizada em 02 de março de 2026, com a participação dos prefeitos e representantes dos municípios integrantes do SAMU Regional, foi deliberado, após discussão e votação, reajuste salarial de 4,26%, bem como a elevação do vale-alimentação para R\$ 600,00. Na oportunidade, foram expostas as dificuldades financeiras enfrentadas pelos municípios consorciados, razão pela qual, por unanimidade dos municípios representados na reunião, deliberou-se pela concessão do referido reajuste.

c) Quanto à sugestão de abertura de diálogo com representantes da categoria e com os prefeitos dos municípios consorciados, informamos que o tema será incluído na pauta da próxima reunião do Conselho de Prefeitos do CONDERG, para apreciação e eventual deliberação.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**VANDERLEI
BORGES DE
CARVALHO:7
2340606853**

Assinado de forma digital por
VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO:72340606853
Dados: 2026.03.12 10:05:41 -03'00'

Vanderlei Borges de Carvalho
Presidente do Conselho de Prefeitos do CONDERG

SAMU Regional - 192

Agui – Divinolândia - Espírito Santo do Pinhal - Mococa - São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Santa Cruz das Palmeiras - Santo Antonio do Jardim - Tambau - Vargem Grande do Sul
Avenida João Osório, 258 - São João da Boa Vista - SP - 13.870-251